



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7373 - Quinta-feira, 17 de outubro de 2024

**Divulgação:** Quinta-feira, 17 de outubro de 2024 **Publicação:** Sexta-feira, 18 de outubro de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.083, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, que "estabelece que o Executivo Municipal informará no *site* da Prefeitura, a cada ano, as condições operacionais das Estações de Bombeamento de Águas Pluviais (EBAPs), das Casas de Bombas e de seus geradores."**

LEI Nº 14.083, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377\\_ce\\_505585\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377_ce_505585_1.pdf)

**LEI Nº 14.084, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, que "institui a Política Municipal de Combate ao Etarismo."**

LEI Nº 14.084, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377\\_ce\\_505590\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377_ce_505590_1.pdf)

**LEI Nº 14.085, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Chácara das Peras (AMCP)."**

LEI Nº 14.085, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377\\_ce\\_505592\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377_ce_505592_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.948, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, que "permite o uso oneroso a Diferencial Comercio de Carnes Ltda de próprio municipal localizado na Av. Plínio Kroeff, nº 3010, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.948, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377\\_ce\\_505570\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377_ce_505570_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.949, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, que "permite o uso a Restaurante Spagnolo Ltda. de próprio municipal localizado na Rua Álvaro Chaves, nº 411, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.949, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377\\_ce\\_505571\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377_ce_505571_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.950, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, que "permite o uso oneroso a Buratti & Balbinot Ltda. de próprio municipal localizado na Avenida Coronel Marcos, nº 2.111, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.950, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377\\_ce\\_505583\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377_ce_505583_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.953, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, que "transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 para o dia 1º de novembro de 2024."**

DECRETO Nº 22.953, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377\\_ce\\_505767\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5377_ce_505767_1.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL**

# Portarias

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor RAFAEL OCAÑA VIEIRA, 1524887/1, Assessor VI, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 11/09/2024 a 06/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77359/2022, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 88690/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 597, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000120419-6).

**CONCEDE**, ao servidor ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA, 1659561/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 09/09/2024 a 22/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato advindo do PE nº 223/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 596, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000115513-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 91689/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Fundação Banrisul de Seguridade Social, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, pelo período de 01/10/2024 até 30/09/2027, através da Portaria 598, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000112962-3)

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Administrador	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Titular
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Suplente

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**HOMOLOGA** o Relatório da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal das investigações desenvolvidas através do Processo SEI 24.0.000028324-6, determinando arquivamento e baixa processual, através da Portaria 134 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000028324-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 07/10/2024, à servidora DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 415082/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30614694, de 09/10/2024 (Processo 24.0.000116715-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86328/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, com vigência de 23/10/2024 a 31/12/2024 estimando o final do exercício de 2024, conforme Art. 109 - da Lei 14133/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para a SMAP nos seguintes endereços Rua Siqueira Campos, 1300; Rua Sete de Setembro, 1123 e Rua Santana, 175, ambos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 30666478 de 11/10/2024 (Processo 23.0.000118242-0).

Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Siqueira Campos, 1300 (titular) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Siqueira Campos, 1300 (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Sete de Setembro, 1123 (titular) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Sete de Setembro, 1123 (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Santana, 175 (titular) matrícula	Fiscal de Serviços UC Rua Santana, 175 (suplente) matrícula
IARA CARLESSO 362569/1	CARLOS DANIEL WIETHOLTER 352151/3	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA 1166107/1	JULIO DOS SANTOS 302962/3	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1	MARCIA DUPKE JANCOWSKI 798580/2	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN 1146670/1	PAULO ROBERTO SIEBINGER 336996/1

**EXONERA**, a pedido, ISADORA DIAS DIAS, 1617044/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1000551, a contar de 15/10/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30744454, de 17/10/2024 (Processo 22.0.000141177-6).

**NOMEIA** JULIANA WAGNER, 866006/04, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1003092, durante o impedimento da titular, DEBORA REGINA MAGALHAES DA COSTA, 557654/04, por motivo de férias, no período de 07/10/2024 a 25/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30701025, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000114883-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Prevenção À Corrupção/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, substituindo JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO, 1500767/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Gestante, de 13/09/2024 a 22/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30713487 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 11/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 91650/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.838.010/0001-60, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30720455 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000117701-6).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
FISCAL DE CONTRATO	JULIA LANNES PAIVA	1634224	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321
FISCAL DE SERVIÇO	IGOR LIMA	1666444	DIRNEI FREIRE PRATES	107922

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L. 1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, Termo Aditivo Nº 91551/2024 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30704587 de 15/10/2024 (Processo 23.0.000081451-2).

**CONCEDE**, à servidora FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, matrícula 1081705, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD Nº 632 - SC/654, Termo Aditivo V nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30706609 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000073337-0).

**CONCEDE**, à servidora MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 1150839/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L. 1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654, Termo Aditivo N° 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30706816 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000025630-3).

**CONCEDE**, à servidora HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ, matrícula 1526464, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654, Termo Aditivo V nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30707528 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000077257-0).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L. 1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654, Termo Aditivo V - nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30702397 de 15/10/2024 (Processo 22.0.000073744-9).

**CONCEDE**, ao servidor MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654 V, Termo Aditivo nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30714590 de 15/10/2024 (Processo 23.0.000102507-4).

**CONCEDE**, à servidora LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1663046/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654 e Termo Aditivo 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30704647 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000082279-1).

**CONCEDE**, à servidora JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2024 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, Termo Aditivo nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30703545 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000025630-3).

**DELEGA** competência, a contar de 29/05/2024, a LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS, matrícula 1039628/1, Secretário Adjunto, para celebrar e assinar Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, vedada a Subdelegação. O servidor fica autorizado, ainda, a praticar os Atos a seguir enumerados: I - designar a Comissão de Seleção, a Comissão de monitoramento e avaliação e o Gestor da Parceria; II - autorizar a abertura de Editais de Chamamento Público; III - homologar o resultado do Chamamento Público; IV - anular ou revogar Editais de Chamamento Público; V - homologação de Nota Técnica; VI - autorizar alterações de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; VII - denunciar ou rescindir Termos de Colaboração,

Termos de Fomento e Acordos de Cooperação; e VIII - decidir sobre a Prestação de Contas parcial e final. A prática dos Atos ordinatórios deverá ocorrer mediante Termo lançado aos Autos, com referência à presente Portaria e a data de sua disponibilização no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA. Outrossim, os referidos Atos poderão ser revistos a qualquer tempo, a critério da Autoridade Superior em Exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 30712897, de 15/10/2024 (Processo 21.0.000130416-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, 52500020, substituindo GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 04/11/2024 a 18/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30692346 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000119952-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDUARDO SANTOS DA COSTA, matrícula 1687239/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30729494 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120626-1).

**CONCEDE**, a BIANCA SILVEIRA DA ROSA, matrícula 1687220/01 Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30728716 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120623-7).

**CONCEDE**, a RICARDO GUILHON ALVES, matrícula 1686097/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30715427 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000120617-2).

**CONCEDE**, a CINTIA DOPPLER NAPOLITANO, matrícula 1337386/03, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30722966 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000120616-4).

**DESIGNA**, a contar de 09/10/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91627/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000066469-0, com a MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.858.000/0156-81, para a

locação de imóvel localizado na Av. Assis Brasil, nº 6410, Bairro Sarandi, na Cidade de Porto Alegre/RS, tratando-se de 05 salas e salão localizados na Paróquia São José, com vigência a partir de 09/10/2024, encerramento em 22/12/2024 e no valor mensal locatício de R\$ 3.000,00 (três mil reais), através da Portaria 30725062, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000066469-0).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de Contrato	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02	CARLOS EDUARDO CAPORAL	1675419/01
Fiscal de Serviço	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02

**DESIGNA**, a contar de 10/10/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 91473/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ nº 18.648.655/0001-36, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação no serviço de demolição e cercamento de muro na EMEF São Pedro. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30705150, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000021119-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS	156600801	Engenheiro Civil	TATIANA RITA WEISSHEIMER	18507602	Arquiteta
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	16729301	Assistente Administrativo	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	Assistente Administrativo

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, como Fiscal de Contrato, Técnico em Comunicação Social, e LAURA BEATRIZ BACKES, 29615-9 (Fiscal de Serviço), Técnica em Cultura, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91727/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000114900-4 com a empresa DOUGLAS JUNG ANDRADE, CNPJ nº 53.613.620/0001-62, para realizar 40 horas/aulas de dança contemporânea para o Grupo Experimental de Dança no período de 20 dias a contar da Ordem de Início, com vigência de 06 (seis) meses, e valor global de R\$ 4.000,00, através da Portaria 268, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000114900-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91726/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSE ALTAIR NUNES CLEMENTEL - MEI, CNPJ 157623070001-05, com prazo de vigência 06 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto a confecção de



20 troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2024, para cerimônia que acontecerá no Teatro Túlio Piva, através da Portaria 270 de 16/10/2024 (Processo 24.0.000093865-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor EVERTON MADEIRA VIVIAN, matrícula 1523481/01, Assistente administrativo, lotado(a) na ASSEPLA-SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 29/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30705391 de 15/10/2024 (Processo 24.0.000108777-7).

**DESIGNA** MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 1008994/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo CAROLINA CAMPOS CLAUDIO, 1659316/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Licença Gestante, de 11/09/2024 a 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30202161 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000047888-8).

**DESIGNA**, na data da publicação desta Portaria, a nomeação dos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON 91658/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa TRANSMAPA TRANSPOTES LTDA, CNPJ 05.838.010/0001-60, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte locado, através da Portaria 30698171, de 15/10/2024 (Processo 24.0.000117744-0).

VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE
De 14/10/2024 a 13/10/2025 - podendo ser prorrogável por 10 (dez) anos (cláusula 2.1)	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI matrícula 1641360/01	GUILHERME DE LIMA DORNELES matrícula 1525298/01	LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES matrícula 1668390/01	SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO matrícula 1526260/01

**DESIGNA** CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 482770/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18602032, substituindo FABIANO BARRIONUEVO, 497153/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de por motivo de ferias do titular, de 19/08/2024 a 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29958162 de 14/10/2024 (Processo 24.0.000095032-3).

**DESIGNA** ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Materiais e Almoarifado/Unidade de Aquisições, Materiais e Almoarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301098, substituindo ROSELAINÉ DE MELLO PACHECO BRAGA, 889316/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 24/09/2024 a 13/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30628511 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000030529-0).

**DESIGNA** ALBERTO SETTE NETO, 1058061/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Aquisições, Materiais e Almoarifado/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603064, substituindo DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Prêmio, de 14/10/2024 a 28/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30628593 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000030529-0).

**DESIGNA** CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS, 536353/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Higienização e Rouparia/Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301097, substituindo VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 07/10/2024 a 21/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30628386 de 09/10/2024 (Processo 24.0.000111547-9).

**DESIGNA**, a contar de 23/09/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91231/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FAMADER FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.145.933/0001-89, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para a Administração Pública Municipal, com vigência de 23/09/2024 a 23/09/2025, no valor máximo anual de R\$ 11.871,31 (onze mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), através da Portaria 30729562, de 16/10/2024 (Processo 24.0.000062809-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY (Titular)	COENF-DAPS	1047353	Enfermeiro
LEONARDO RODRIGUES (Suplente)	COENF-DAPS	1331949	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANA PAULA GUEDES DA COSTA (Titular)	CS-LESTE	427497	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	CS-LESTE	1047744	Enfermeiro
MARIA LUCIA FLACH (Titular)	CS-SUL	461353	Enfermeiro
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Suplente)	CS-SUL	1249282	Enfermeiro
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular)	CS-OESTE	1249460	Enfermeiro
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	CS-OESTE	1127136	Técnico em Enfermagem
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Titular)	CS-NORTE	1550799	Enfermeiro

ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES (Suplente)	CS-NORTE	486519	Auxiliar de Enfermagem
---	----------	--------	---------------------------

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, do/da Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JOSE ARNILDO GOMES DE MELLO, 835897/1, Gerente de Projetos I, por motivo de licença prêmio, em regime de dedicação exclusiva, no período de 18/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30710670 de 15/10/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

**NOMEIA** TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710/1, Administrador, ES201NS, do/da Coordenação de Julgamento de Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, no período de 15/10/2024 a 01/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30717678 de 16/10/2024 (Processo 15.10.000000061-0).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/10/2024, os efeitos da Portaria 2657 de 18/11/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 30707815 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009359-6).

**CONCEDE**, a VLADIMIR BENEVENUTO DA COSTA, 1650807/2, Agente de Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 24/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30710451 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009330-8).

**CONCEDE**, a EDERALDO DIAS PETITEMBERT, 723621/1, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 13/08/2024 a 12/08/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de

05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30720094 de 16/10/2024 (Processo 22.10.000007496-5).

**CONCEDE**, a CLAUDIO ANTONIO MARQUES AZEVEDO, 1677594/1, Técnico em Saneamento, Temporário, do/da Coordenação de Pluvial Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30725450 de 16/10/2024 (Processo 24.10.000004650-4).

**DESIGNA** ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Fiscalização de Serviços de Leitura/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88335000, vaga 2000381, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30707599 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009359-6).

**DESIGNA** ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, vaga 2000435, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30708524 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009359-6).

**DESIGNA** ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/ da Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90230000, substituindo CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 18/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30711293 de 15/10/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

**DESIGNA** ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/ Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90200000, substituindo LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, de 11/11/2024 a 25/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30711593 de 15/10/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

**DESIGNA** PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função

gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/10/2024 a 30/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30721049 de 16/10/2024 (Processo 18.10.000000051-0).

**DESIGNA** TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença prêmio, de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30720583 de 16/10/2024 (Processo 17.10.000005290-5).

**DESIGNA** EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/ Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 1316109/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/11/2024 a 02/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30723116 de 16/10/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

**DESIGNA** ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo FABIO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1277081/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 19/11/2024 a 03/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30723201 de 16/10/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

**DESIGNA** JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de licença acidente de trabalho, de 13/10/2024 a 11/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30722718 de 16/10/2024 (Processo 19.10.000009238-0).

**DISPENSA** ANA MARIA DOS SANTOS, 726970/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, vaga 2000435, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30707420 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009359-6).

**MODIFICA**, em relação a ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do órgão Coordenação de Leitura/Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 2622, de 25/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2023, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto a data fim que passa ser 30/09/2024, através da Portaria 30708650 de 15/10/2024 (Processo 24.10.000009359-6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 03/10/2024, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria Administrativo-Financeira, 30100108, vaga 4000115, devido relotação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30717569, de 16/10/2024 (Processo 23.14.000002035-5).

### **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/10/2024, os efeitos da Portaria 24059643/2023, de 19/06/2023, que concedeu ao servidor PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, devido relotação, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, Inciso II, alínea "g" da IN 004/2008 combinado com Inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 30717756, de 16/10/2024 (Processo 23.14.000002250-1).

**RELOTA**, a contar de 03/10/2024, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 162997.2/01, Administrador, da Diretoria Administrativo-Financeira para a Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30705405, de 15/10/2024 (Processo 23.14.000004874-8).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOAO NELCI DA ROSA RODRIGUES, 66101.9, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, a contar de 22/07/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviço, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 023/2018, item 9, Conclusão Final, Coleta Seletiva da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 30701062 de 15/10/2024 (Processo 24.17.000003124-9).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral, que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da FASC, até o dia 30 de novembro do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 728, de 11/10/2024 (Processo 24.15.000005608-5).

<b>NOME</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 721880/02	Titular	Presidente
CRISTIANE SOUZA TAIN Administrador 1650572/01	Titular	Membro
MARCOS BONORINO Assistente Administrativo (Adido) 893563/03	Titular	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA Técnico Profissional 855513/02	Titular	Membro
SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER Técnico Social – Assistente Social 929363/03	Titular	Membro
SIMONE INES TEDESCO Técnico Social – Assistente Social 762584/01	Titular	Membro

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/10/2024, o servidor RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS, matrícula 352898-1, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal

22156/23; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 1043 de 15/10/2024 (Processo 24.13.000003931-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**RETIFICA** o ato Portaria 136/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/05/2021, à servidora MARLENE MORAES LIMA, matrícula 532256, Gabinete do Prefeito, cargo de Técnico em Comunicação Social, classe NS-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.636/10.950, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pelo valor real. Retificação para concessão da Progressão Funcional, através da Portaria 941 de 15/10/2024 (Processo 23.13.000008667-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o ato Portaria 484/2024, e em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2024, ao servidor DARWEY DE MOURA ORENGO, matrícula 395265, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (21%), artigo 125 da LC nº 133/85; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (20% sobre o padrão M1-A), artigo 40, § 1º, inciso II, da LC nº 478/02; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Retificação para majoração da gratificação adicional para 21%, conforme revisão administrativa, através da Portaria 974 de 15/10/2024 (Processo 24.13.000002859-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o ato Portaria 316/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2021, à servidora CLARICE TERESINHA BREZEZINSKI, matrícula 466223, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%), artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (32h12min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (95h2min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. Cumprimento da decisão judicial (Processo 5138834-64.2022.8.21.0001) que concedeu a incorporação das Horas Extras concomitantemente com o Regime de Tempo Integral, com os efeitos pecuniários a contar de 01/11/2024 e os retroativos serão adimplidos em cumprimento de sentença. Retificação realizada através da Portaria 1038 de 15/10/2024 (Processo 24.13.000005624-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.



**REVISA**, a contar de 23/12/2023, o provento da servidora HERONDINA DA SILVA MACHADO, matrícula 182051, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, código AC1.10.02.B.08-0, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada voluntariamente por idade, com o provento mensal proporcional a 8871/10950 dias, pelo Ato 891, de 01/11/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade em relação aos servidores ativos, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 1050 de 15/10/2024 (Processo 24.13.000005731-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 29/04/2024, o provento da servidora CAROLINA ROSALINA RESCHKE FULCHER, matrícula 54310, Estatutário, no cargo de Professor, código ED-1.03.M5.D.07-0, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, pelo Ato 1619, de 25/11/2004, modificado pelo Ato 932, de 28/07/2006, Regime de Repartição Simples, com Paridade, quanto ao valor do benefício, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 1018 de 15/10/2024 (Processo 24.13.000005415-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 88710, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, cargo de Operário, padrão 02-E, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria 937/2024, divulgada em 05/09/2024 e publicada em 06/09/2024, que revisou o provento, face a Progressão Funcional já ter sido concedida na Portaria 016/2023, disponibilizada no DOPA nº 6937 de 27/01/2023. Esta publicação foi realizada através da Portaria 987 de 15/10/2024 (Processo 24.13.000004750-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora ROSANGELA STORNILO MARDINI, matrícula 703324, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, padrão 06-F, carga horária de 30h semanais, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, a Portaria 936/2024, divulgada em 06/09/2024 e publicada em 09/09/2024, que revisou o provento, face a Progressão Funcional já ter sido concedida na Portaria 040/2023, disponibilizada no DOPA nº 6937 de 27/01/2023. Esta publicação foi realizada através da Portaria 982 de 15/10/2024 (Processo 24.13.000004740-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000099713-3** - DEFERE a exclusão de meia falta (código 002) no dia 22/07/2024, relativa ao servidor PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA, matrícula 381230, Eletricista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB. **REPUBLICAÇÃO.**

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.10.000009173-9** – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, inativo, por falta de amparo legal, com base na Informação 022/2017 PMS01/PGM e Nota Técnica 053/2018 EQ-AF/PME-DMAE.

**Estagiários****CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da DSP/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª e 2ª quinzena de julho e agosto de 2024, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	160739.1 02	ABILIO MIRANDA PEREIRA	80281	22/08/2024	903	ENSINO MÉDIO
SMS	166451.4 01	ALICE AMANDA HERMANN	500469	31/08/2024	918	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	166991.5 01	ALICE CARDOSO SPITZNAGEL	545683	08/07/2024	918	ENFERMAGEM
SMS	165399.7 01	ANA CAROLINA ARCIA SANTOS	391309	29/08/2024	918	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMS	165208.7 01	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	373610	19/08/2024	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	166641.0 01	CAMILA DA SILVA DA COSTA	539489	06/07/2024	903	DIREITO
SMAP	167282.7 01	CAMILA SOARES	66525	31/07/2024	950	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
SMS	167261.4 01	CAROLINA TORRES ROMERO	6680	24/08/2024	918	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMS	165210.9 01	CHRISTOPHER MIGUEL VATAM ROCHEDO	3540045	19/08/2024	918	ENFERMAGEM
SMS	167001.8 01	DANIEL LEAL CONCEICAO DOS SANTOS	4287	12/07/2024	918	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMF	167884.1 01	EDUARDA MEDEIROS QUEIROZ	246302	01/07/2024	913	ENSINO MÉDIO
		EDUARDO CANDIDO				TÉCNICO EM

SMAP	166667.3 01	LOUREIRO	521555	31/07/2024	950	ADMINISTRAÇÃO
SMS	164882.9 01	ELAINE NUNES DA FONTOURA	314380	03/07/2024	918	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PGM	160301.9 02	ELI MATHEUS SANTOS DA CRUZ	21404	04/08/2024	903	ENSINO MÉDIO
SMCEC	167113.8 01	ELIZABETE DA SILVA PINTO	12875	27/07/2024	910	ADMINISTRAÇÃO
SMED	160228.4 02	EVINI GABRIELLI VICARI	21900	09/08/2024	915	GEOGRAFIA
SMS	165053.0 01	FABIANA SILVEIRA LUIZ	339668	23/07/2024	918	ADMINISTRAÇÃO
SMMU	166947.8 01	GABRIEL ANDRADE FREITAS	542390	06/07/2024	958	ARQUITETURA E URBANISMO
SMELJ	164700.8 01	GABRIEL DE LIMA PINTO	297922	01/07/2024	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	166827.7 01	GABRIELA DAL PIZZOL ADOLPHO	532484	06/07/2024	915	PEDAGOGIA
SMS	166952.4 01	GABRIELA GRIGGIO ALMADA	523248	06/07/2024	901	ENGENHARIA CIVIL
SMS	164923.0 01	GABRIELA MAGNUS TRAJANO	335425	30/07/2024	918	ENFERMAGEM
SMS	166997.4 01	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	750	16/07/2024	918	TÉCNICO EM SECRETARIADO
SMELJ	162781.3 01	GABRIELI DA SILVA PEREIRA	44668	11/08/2024	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMMU	167012.3 01	GIOVANA NICKEL GONCALVES	541157	06/07/2024	958	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	160220.9 02	GISELE CARDOSO PIONER MACHADO	35375	04/08/2024	915	PEDAGOGIA
SMED	81844.9 02	GISLAINE DOS SANTOS BECKENKAMP	309998	03/07/2024	915	HISTÓRIA
SMS	167091.3 01	GUSTAVO PEDROSO FRANCK	1794024	26/07/2024	161	ENSINO MÉDIO
SMF	156267.3 04	HELOISA ELAINE OLIVEIRA DOS PASSOS	21765	22/08/2024	913	ADMINISTRAÇÃO
SMS	164706.7 01	HIAGO FERREIRA DA ROCHA	315491	04/07/2024	918	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
SMED	166993.1 01	ISABELLE FOLIATTI RAMALHO	531674	20/07/2024	915	ARTES VISUAIS
SMS	162708.2 01	JEFFERSON DA SILVEIRA CONSTANTE	43432	11/08/2024	918	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SMS	129518.7 02	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BASTOS	417200	15/07/2024	918	SAÚDE COLETIVA
SMS	160682.4 02	JONAS DA SILVA RIBEIRO	29243	22/08/2024	918	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
SMS	162834.8 01	JULIA LAMBRECHT FERNANDES	63611	13/08/2024	161	ENSINO MEDIO
SMS	167270.3 01	JULIO CEZAR RIBEIRO DE AGUIAR	37592	17/08/2024	918	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
SMGOV	167209.6 01	KAUANY PEREIRA RODRIGUES	45846	18/08/2024	949	ENSINO MÉDIO
SMED	164666.4 01	KAYLA TAYSHA DE PAULA DA SILVA CALISTRO	301105	01/07/2024	915	HISTÓRIA
SMS	164081.0 01	KEZIA AVILA DO NASCIMENTO	258935	20/07/2024	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMS	164716.4 01	KHETRUIN JORDANA FIUZA	303990	03/07/2024	918	FARMÁCIA
SMS	166858.7 01	LAURA MENEZES DE ALMEIDA	530848	02/07/2024	918	FARMÁCIA
		LEANE MARIA PROPP				MEDICINA

SMS	167199.5 01	SPOLAVORI	9130	03/08/2024	918	VETERINÁRIA
SMELJ	167315.7 01	LEONARDO PENSO TRINDADE	57437	26/08/2024	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	160372.8 02	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	21480	02/08/2024	918	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SMS	160221.7 02	LUCAS IVAM BICHINHO TISCHLER	496506	14/07/2024	166	CIÊNCIAS SOCIAIS
SMED	166897.8 01	LUCCA DO COUTO ALMADA	533898	06/07/2024	915	PEDAGOGIA
SMED	147498.7 02	LUIZA PAULA VALTER DA SILVA	341468	23/07/2024	915	LETRAS
PGM	158758.7 02	MAILLA OLIVEIRA DA SILVA SCHICKLER	503910	12/07/2024	903	DIREITO
SMS	162626.4 01	MARCYELLY BIETTENCOURT DOS SANTOS	30349	04/08/2024	918	ENFERMAGEM
SMCEC	165167.6 01	MARTA REGINA VARGAS RODRIGUES	62406	26/08/2024	910	BIBLIOTECONOMIA
SMCEC	162216.1 01	MATHEUS GARCIA DA SILVA	499530	07/07/2024	910	HISTÓRIA
SMDET	158759.5 03	MIGUEL SOUTO REIS	548097	13/07/2024	955	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
GP	160377.9 02	MILENA DE MELO MOREIRA	33836	09/08/2024	902	MEDICINA VETERINÁRIA
SMAP	163860.2 01	PAULA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	255999	12/07/2024	950	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMELJ	160184.9 02	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE ARAUJO	502735	05/07/2024	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMCEC	162236.6 01	RAFAEL DE ANDRADE MARTINS	499572	07/07/2024	910	HISTÓRIA
SMCEC	162226.9 01	RAFAELA MARQUES MINEIRO	499971	07/07/2024	910	MUSEOLOGIA
SMED	167157.0 01	RAFAELA MENEZES THIESEN	38343	17/08/2024	915	LETRAS
SMED	166823.4 01	RENE BORBA ORIQUES	529270	01/07/2024	915	MATEMÁTICA
SMS	167172.3 01	THIAGO SCHUG FERREIRA	37819	12/07/2024	901	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
PGM	156842.6 03	VANESSA DE LIMA KUPPE	315360	08/07/2024	903	DIREITO
SMCEC	165158.7 01	VICTOR DALAGNOL GUIMARAES	361329	13/08/2024	910	MUSEOLOGIA
SMED	159040.5 02	VINICIUS BENTO DE ANTONI	52555	16/07/2024	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMELJ	160192.0 02	VINICIUS MARTINS FEIX	502921	21/07/2024	956	ADMINISTRAÇÃO
SMS	164656.7 01	VINICIUS PIRES LOPES	297744	01/07/2024	918	ENFERMAGEM
SMS	160756.1 02	VIRGÍNIA VILLA VERDE COSTA RODRIGUES	529831	01/07/2024	918	FARMÁCIA
SMAP	167062.0 01	VITOR EDUARDO SIMONETTI BARBOSA	1552124	23/07/2024	950	ENSINO MÉDIO
SMS	160643.3 02	VITOR PHILIPPSSEN FLORES	56224	22/08/2024	918	FARMÁCIA
SMS	166790.4 01	VITORIA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA	529734	01/07/2024	918	FARMÁCIA
SMAMUS	161838.5 01	VITORIA MULLER POSTAY DE LIMA	499564	31/07/2024	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMAP	160757.0 02	WENDEL LARRI ROLIN CORREA	40760	22/08/2024	950	ENSINO MÉDIO

SMS	162489.0 01	YASMIN MONTE BLANCO SCHMITZ	12740	21/07/2024	918	FARMÁCIA
-----	-------------	--------------------------------	-------	------------	-----	----------

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1677870	BRUNO ROSA MALMO	24501-2/24	13862	14/09/2024
SMHARF	1678728	MATHEUS EDUARDO RODRIGUES CRUZ	24273-0/24	13863	23/09/2024
SMDDET	1655442	MARIA EDUARDA NUNES ALVES	39765-0/23	13864	14/09/2024
SMHARF	1658611	NICOLE GRIFANTE GUGEL	43293-5/23	13865	28/09/2024
SMED	1663844	VERIDIANA MENEZES BORGES	49693-3/23	13866	29/09/2024
PGM	1634780	CATARINA HERMELING DE ALMEIDA	18473-7/23	13867	24/09/2024
SMS	1525026	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	5824640	13868	03/10/2024
SMED	1668188	GIOVANA DE LIMA SEVERO	43952-2/23	13869	16/09/2024
PGM	1594613	YASMIN FERREIRA FERNANDES	52259-4/23	13870	14/09/2024
SMS	1482661	GIULIA SLAVIERO COSTA	22680-8/24	13871	09/10/2024
SMED	1638190	KAUANA CHARIEL VARGAS ARAUJO CARDOSO	25342-9/23	13872	02/07/2024
SMED	1677985	CINTIA DE OLIVEIRA COSTA	23017-1/24	13873	25/09/2024
SMDDET	1642642	CARINA DA SILVA GONCALVES	27139-7/23	13874	23/09/2024
SMS	1649744	ARIANE NASCIMENTO DE MOURA CARLOTTO	25374-0/24	13875	05/09/2024
HPS	1641832	VERONICA LETICIA DA COSTA MUNHOS	27884-7/23	13876	13/09/2024
SMS	1644149	SALOMAO JEREMIAS FIGUEREDO DE SANTANA	29157-6/23	13877	30/09/2024
SMED	1677381	RICARDO LUCHESI BIAZUS VERONESE FRITSCH	21712-4/24	13878	25/09/2024
SMS	1634089	BRUNO GROPOSO PAVAO	16023-4/23	13879	24/09/2024
SMELJ	1213466	HESTER LAYNE FLORES GOMES DOS SANTOS	52030-3/23	13880	12/08/2024
SMED	1677780	WAGNER DORNELES DA SILVA	21986-0/24	13881	24/09/2024
SMED	1679430	MAYARHA RODRIGUES NAIBERT	24140-8/24	13882	02/09/2024
SMF	1629646	LUCIANO PROENCA LEO	41890-1/24	13883	24/09/2024
SMF	1059017	CAMILA DA ROSA BRITO	45083-0/24	13884	24/09/2024
SMDDET	1634399	VICTOR OLIVEIRA DE CASTRO	17473-1/23	13885	28/09/2024
HMIPV	1671405	GIOVANA PERUGINI VIEGAS	02974-3/24	13886	07/10/2024
SMED	1684124	ROGER SCHOLZ TROCESSKI	38078-5/24	13887	25/09/2024
SMED	1678469	FRANCIÉLE BIENERT	22795-2/24	13888	05/10/2024
SMS	1085611	JESSICA NOBRE SANTOS	52948-3/23	13889	04/10/2024
SMDS	1668595	MIKAEL DELL'AGLIO ANGELI	53924-1/23	13890	30/09/2024
PGM	1655604	MOISES ARIEL DA SILVEIRA	40772-8/23	13891	02/10/2024
SMF	1678272	BOLIVAR KOWALSKI	23894-6/24	13892	06/10/2024

SMDS	1594230	ANA CAROLINA GOMES SANDOVAL CORREA	47370-4/23	13893	10/10/2024
SMGOV	1686410	DANIEL FERREIRA MACHADO	43817-1/24	13894	28/09/2024
SMED	812058	GRAZIELA BUENO TOTTA	22110-5/24	13895	06/10/2024
SMS	1685830	CRISTIANE ANJOLIM CARVALHO	42521-5/24	13896	27/09/2024
SMF	1669494	FLAVIANE DA SILVA ALMEIDA	55017-2/23	13897	02/10/2024
PGM	1670425	JORDANA BERTACO CABREIRA	54315-0/23	13898	11/10/2024
HPS	1645439	NICOLE MACHADO PIRES FLORENCIO	29110-0/23	13899	20/09/2024
PGM	1666410	CAMILA DA SILVA DA COSTA	52459-7/23	13900	11/10/2024
SMS	1679007	DOUGLAS MARTINS BUSTAMANTE	24474-1/24	13901	03/10/2024
SMS	1623923	GABRIELA BRAGA DE OLIVEIRA	50002-3/22	13902	11/10/2024
SMS	1678809	GIOVANA MACHADO	24722-8/24	13903	16/10/2024
SMED	1681605	GESSICA RIBEIRO FRONCEK	5819408	13904	26/09/2024
HMIPV	1625799	VITORIA SILVA DE LIMAS	01592-7/23	13905	04/10/2024
SMED	1666584	CLEDER ROSA DE PAULA	53179-8/23	13906	06/09/2024
SMED	1254103	KAUISA DA SILVA MAFI	23117-8/24	13907	17/09/2024
SMF	1650815	CAROLINE CARVALHO DA SILVA	35102-1/2	13908	12/10/2024
SMAMUS	1658557	ANDRE LUIZ NORONHA DE SOUZA	43170-0/23	13909	04/10/2024
SMED	1677519	THIAGO GOMES DA SILVA	22081-8/24	13910	22/10/2024
SMS	1648314	JULIANA BERTACO CABREIRA	30382-5/23	13911	18/10/2024
SMAMUS	882723	MICHEL DE PAULA CORREA	45110-0/24	13912	03/10/2024
SMOI	1671782	MARCELO HENRIQUE ROSSETI DOS SANTOS SANTOS	04578-1/24	13913	28/08/2024
SMS	1683802	GIANLUCAS MARCOLIN	5922135	13914	13/10/2024
SMS	1683810	GUILHERME SOUZA DA ROZA LOBATO	5921994	13915	13/10/2024
SMOI	1669125	ANA CLARA DOS SANTOS RUBIO	54053-3/23	13916	12/09/2024
SMS	168447701	YASMIN LIMA LEVCOVIHC	39214-7/24	13917	27/09/2024

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA 30709921/2024**

**PROCESSO 24.0.000040045-5**

Instaura Processo Administrativo de Responsabilização - PAR e determina o prazo para sua conclusão.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 46 da Lei nº 12.827/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR descrito na Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, e na Lei Municipal nº 12.827, de 06/05/2021, por meio do Processo sigiloso nº 24.0.000040045-5.

**Art. 2º** Designar a Comissão do PAR, para apuração dos fatos apontados no Processo nº 23.0.000034710-8, e emissão de Relatório Conclusivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21/10/2024.

**Art. 3º** A Comissão do PAR será composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira, a qual será substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos:

I - DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, Auditora de Controle Interno, matrícula 133291.0;

II - SANDRA BATTISTELLA, Auditora de Controle Interno, matrícula 98249-3; e

III - DANIELA COPETTI CRAVO, Procuradora Municipal, matrícula 152202-7.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO**, Controlador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO 060/2024

PROCESSO 22.0.000137669-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de extensão de prazo para captação de recursos, por 12 meses, referente ao projeto "A LEITURA UNINDO GERAÇÕES 2ª edição" da OSC FUNDAÇÃO GAUCHA DOS BANCOS SOCIAIS, CNPJ nº 07.018.374/0001-83, conforme Parecer de 15/10/2024 emitido pela Câmara de Projetos.

Sessão Plenária nº 032/2024 do COMUI, 15 de outubro de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000012398-7**

**SENHOR(A):** JOAO CARLOS DOS SANTOS AZEVEDO.

Conforme Termo de Constatação nº 087-2024, lavrado em 08/07/2024, no logradouro RUA TRÊS ESQUINA ACESSO CINCO, bairro COSTA E SILVA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO, de cor CINZA, Placas LCH5525, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000020168-6**

**SENHOR(A):** JEFERSON SIMOES DOS SANTOS.

Conforme Termo de Constatação nº 103-2024, lavrado em 01/08/2024, no logradouro TV DONA IDA, 271, bairro SANTA TEREZA,, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo PALIO, cor AZUL e placas IHA6021, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000028098-5**

**SENHOR(A):** PATRICIA SIQUEIRA.



Conforme Termo de Constatação nº 113-2024, lavrado em 21/08/2024, no logradouro RUA WALDOMIRO SCHAPKE, 740, bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca HONDA, modelo ACCORD, cor CINZA e placas MAW3253, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**

**PROCESSO 24.16.000022998-0**

**SENHOR(A): MAICON DA SILVEIRA VANDAM.**

Conforme Termo de Constatação nº 112-2024, lavrado em 16/08/2024, no logradouro RUA NUNES MACHADO, 36, bairro AZENHA, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca GM, modelo KADETT IPANEMA, cor BRANCA e placas IFT6520, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

**EDITAIS**

**Editais**

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000112962-3

**CONTRATO:** 91689/2024.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre.

**LOCADOR:** Fundação Banrisul de Seguridade Social.

**CNPJ:** 91.233.379/0001-35.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial para o fim de estacionamento não coberto, sito à Rua Siqueira Campos, 718, Centro, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 473/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 10.905,66 (dez mil novecentos e cinco reais e sessenta e seis centavos).

**PRAZO:** 03 (três) anos a contar de 01/10/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100201 - 4363 - 339039 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. V e Lei de Locações nº 8.245/1991.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 033/2024 – PROCESSO 24.0.000096139-2**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO, METÁLICA E PRÉ-MOLDADA) SOBRE O ARROIO DO SALSO, COM EXTENSÃO DE 12,10M E 9,00 M DE LARGURA, LOCALIZADA NA RUA NILZA DA SILVEIRA NO BAIRRO RESTINGA, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 04 de novembro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 234/2024 - PROCESSO 24.0.000067517-9**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material elétrico para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata e no Termo de Referência 29372121.

**FORNECEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 0,75), ITEM 04 (R\$ 1,60), ITEM 05 (R\$ 0,75), ITEM 06 (R\$ 0,72), ITEM 07 (R\$ 1,45), ITEM 12 (R\$ 0,80), ITEM 13 (R\$ 1,66), ITEM 14 (R\$ 0,70), ITEM 15 (R\$ 2,45), e 23 (R\$ 4,75).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

**CNPJ:** 05.117.514/0001-45.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 13,80), ITEM 11 (R\$ 2,14), ITEM 16 (R\$ 3,74), ITEM 17 (R\$ 3,74), ITEM 19 (R\$ 8,00), ITEM 20 (R\$ 11,00), ITEM 22 (R\$ 5,95), ITEM 24 (R\$ 2,08) e 30 (R\$ 4,40).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.

**VALOR:** ITEM 21 (R\$ 3,45).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 07.696.901/0001-09.

**VALORES:** ITEM 26 (R\$ 52,00), ITEM 28 (R\$ 2,56) e 29 (R\$ 52,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** PLENITUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 44.072.683/0001-68.

**VALOR:** ITEM 2 (R\$ 4,97).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 29.843.035/0001-74.

**VALOR:** ITEM 25 (R\$ 2,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** VELHA GRÁFICA LTDA.

**CNPJ:** 04.664.811/0001-48.

**VALOR:** ITEM 27 (R\$ 45,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2024 – PROCESSO 24.0.000103684-6**, para Registro de Preços de FERRAMENTAS E FERRAGENS para o órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 31 de outubro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 384/2024 – PROCESSO 24.0.000110359-4**, para aquisição de equipamento odontológico - aparelho de Raio-X panorâmico, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 31 de outubro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 255/2024 - PROCESSO 24.0.000067596-9**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de lixeiras para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da ATA de RP e no Termo de Referência.

**FORNECEDOR:** AJP COMÉRCIO, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 11,00), 05 (R\$ 23,50), ITEM 09 (R\$ 43,00), 10 (R\$ 15,40) e 14 (R\$ 37,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/10/2024 a 14/10/2025.

**FORNECEDOR:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 08.471.046/0001-09.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 79,00) e 06 (R\$ 138,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/10/2024 a 14/10/2025.

**FORNECEDOR:** ELEVATE UTILIDADES LTDA.

**CNPJ:** 52.996.455/0001-02.

**VALOR:** ITEM 15 (R\$ 44,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/10/2024 a 14/10/2025.

**FORNECEDOR:** JONATHAN AFONSO DO PRADO.

**CNPJ:** 32.040.295/0001-16.

**VALOR:** ITEM 13 (R\$ 129,60).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/10/2024 a 14/10/2025.

**FORNECEDOR:** REVENDEDORA CORREIA LTDA.

**CNPJ:** 39.751.442/0001-05.

**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 133,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/10/2024 a 14/10/2025.

**FORNECEDOR:** ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA.

**CNPJ:** 18.449.927/0001-79.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 35,80), ITEM 04 (R\$ 61,00), ITEM 07 (R\$ 60,00), ITEM 12 (R\$ 57,80) e 16 (R\$ 62,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/10/2024 a 14/10/2025.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 230/2024 - PROCESSO 24.0.000067558-6**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios - leite e derivados para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 29970958.

**FORNECEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 4,85) e ITEM 06 (R\$ 8,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 00.418.282/0001-41.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 46,67) e ITEM 07 (R\$ 3,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

**CNPJ:** 00.418.282/0001-41.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 3,623), ITEM 11 (R\$ 5,98), ITEM 12 (R\$ 10,12) e ITEM 13 (R\$ 6,51).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** NUTRESSENCIAL ASSESSORIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 08.727.723/0001-07.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 31,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 261/2024 – PROCESSO 24.0.000089827-5**, para aquisição de mobiliário doméstico e de escritório – armários aéreos, baixo tipo escaninho e de aço para vestiário, balcão para pia, beliche de metal, cadeira fixa, longarinas com assento e encosto em aço e em plástico, poltrona, sofás de 02 e 03 lugares, mesas de refeitório e de escritório e quadros brancos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 12.

**VENCEDOR:** D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.

**CNPJ:** 15.318.347/0001-54.

**ITENS:** 02, 05, 06, 07, 09, 14 E 15.

**VENCEDOR:** DESIGN RICARDENSE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

**CNPJ:** 08.149.396/0001-45.

**ITEM:** 13.

**VENCEDOR:** M. F. MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**ITENS:** 04, 10 E 11.

**VENCEDOR:** R.S.M. DE SOUZA LEAO.

**CNPJ:** 10.925.721/0001-66.

**ITENS:** 01 E 03.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024 - PROCESSO 24.0.000060605-3**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da ATA de RP e no Termo de Referência.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 42 (R\$ 12,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 4,49), ITEM 11 (R\$ 5,60), ITEM 14 (R\$ 5,97), ITEM 15 (R\$ 3,54), ITEM 16 (R\$ 3,60), ITEM 20 (R\$ 1,37), ITEM 24 (R\$ 2,66), ITEM 26 (R\$ 5,50), ITEM 27 (R\$ 9,00) e ITEM 31 (R\$ 4,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 4,49), ITEM 19 (R\$ 2,54), ITEM 22 (R\$ 10,75), ITEM 36 (R\$ 7,46), ITEM 37 (R\$ 7,61), ITEM 38 (R\$ 10,72), ITEM 39 (R\$ 7,72), ITEM 44 (R\$ 3,17), ITEM 45 (R\$ 3,10) e ITEM 51 (R\$ 9,38).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 37.882.886/0001-54.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 4,43).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**VALORES:** ITEM 41 (R\$ 8,76) e ITEM 54 (R\$ 3,70).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 14/10/2024 a 13/10/2025.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 002/2024 – PROCESSO 24.0.000008200-3**, para a Concessão Administrativa dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de Usinas Fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos, conforme o presente Edital e seus Anexos.

**VENCEDOR:** ENERGIA SUSTENTAVEL DO PIAUI LTDA.

**CNPJ:** 40.712.272/0001-39.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000127227-6	MERCADO BRASCO LTDA	492694	ART. 2º, IV LC 972/23	NOTIFICAÇÃO
24.0.000004493-4	ALVARO DE MATTOS VALLE NETO	1011391	ART. 29-C, II, "a", LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000114237-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA NELSI DE CONTO, CPF 418.XXX.XXX-15, através do Ofício 1153/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024227. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000022335-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Keli Cristiane Ortiz Marques, CPF nº 763.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 323/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 1023999. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000015740-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Cristiane da Fontoura Dolzan, CPF nº 999.XXX.XXX-68, acerca da Decisão Administrativa nº 335/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 2019301056. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000009356-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ana Maria Feldmann Lopes, CPF nº 099.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 344/2024 do Colegiado Judicante que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004964.



Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000130796-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Mauricio Dnovac Briao, CPF 807.XXX.XXX-78, através do Ofício 348/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025917. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

**PROCESSO 18.0.000120381-5**

**TCA Nº 038/2024.**

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 147476.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre.

**COMPROMISSÁRIO:** Galvani - Comércio e Administração de Imóveis Ltda.

**OBJETO:** Reparação voluntária do dano ambiental.

**OBRIGAÇÃO:** Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB de 20 (vinte) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 01 (uma) muda nativa.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 21.0.000056270-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000056270-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Jorge Pires de Bastos, CPF nº 285.XXX.XXX-68.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2021300602, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão proferida em primeira instância, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 593,9050 UFMs, cumulada com obrigação de fazer, para regularizar a obra realizada em desacordo com o Plano Diretor, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284/1992.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000051117-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000051117-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Flávio Jorge Cardozo, CPF nº 171.XXX.XXX-49.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2021300642, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 237,5620 UFMs, e obrigação de fazer a regularização da obra autuada.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000049702-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000049702-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Espólio de Noeli Costa Leite, CPF nº 997.XXX.XXX-34.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento de recurso interposto por Espólio de Noeli Costa Leite, CPF nº 997.XXX.XXX-34, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 21.0.000049702-6 referente ao Auto de Infração nº 2021300193, eis que tempestivo, e no mérito, mantém a decisão recorrida, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 356,3430 UFMs.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000107961-1, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131437, fundamentada na Decisão Administrativa nº 295/2019 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Cleber Eduardo Representações - CNPJ 09.325.213/0001-68.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 21.0.000028993-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024046, fundamentada na Decisão Administrativa nº 624/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,686 UFMs a Maria Claudete Soares, CPF nº 363.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000046335-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300646, fundamentada na Decisão Administrativa nº 132/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Davi Antônio Guincheski Dava, CPF nº 237.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000038292-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025171, fundamentada na Decisão Administrativa nº 263/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), a Rudinei Pereira Bueno - MEI (Rudinei Car), CNPJ nº 27.542.462/0001-97.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO III

**CONTRATO REGISTRADO SECON 91690/2024**

**PROCESSO 20.0.000070144-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 05.875.605/0001-40.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 70578 - L.1148 - PGMCD Nº 721 - SC/743.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transporte com Motorista.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato. A contar de 12/11/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato 2606, com base na variação IPCA referente a competência de 12/11/2022 a 11/11/2023, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.682,18 (cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos), no período de 12/11/2023 a 11/11/2024. A Contratante pagará à

Contratada, a partir de 12/11/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 9.789,17 (nove mil setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. Para os meses de junho, julho e agosto de 2024, pelo acréscimo de quantitativos previsto no Termo Aditivo VI - 90659/2024, considerando o reajuste, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 2.447,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. Para o período de 12/11/2023 a 11/11/2024, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 124.811,04 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e onze reais e quatro centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 11/11/2024.

**MODALIDADE:** PE 207/2019.

**VALOR:** R\$ 124.811,04 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e onze reais e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO REGISTRADO SECON 91681/2024**

**PROCESSO 23.0.000109556-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 85294/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista - Contrato 2832.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato. A contar de 21/09/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato 2832, com base na variação IPCA referente a competência de 07/2023 a 06/2024. Esse reajuste acarretará uma repercussão financeira de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), no período de 21/09/2024 a 20/09/2025. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 21/09/2024, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 19.507,91 (dezenove mil quinhentos e sete reais e noventa e um centavos), o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços. A contar de 21/09/2024, o valor total máximo do Contrato passa a ser de R\$ 234.094,92 (duzentos e trinta e quatro mil noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

RESUMO VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA DE 07/2023 A 06/2024				
OBJETO	ÍNDICE IPCA (IBGE)	VALOR HORA MOTORISTA	VALOR HORA VEÍCULO	VALOR KM RODADO
Locação de Veículo com Motorista	4,22758%	R\$ 24,882771	R\$ 32,822516	R\$ 3,186746
Quantidade Estimada		200	200	2500
Total por unidade de medição		R\$ 4.976,55	R\$ 6.564,50	R\$ 7.966,86
Total Mensal		R\$ 19.507,91		
Total Contratual		R\$ 234.094,92		

**VIGÊNCIA:** 20/09/2025.

**MODALIDADE:** PE 239/2023.

**VALOR:** R\$ 234.094,92 (duzentos e trinta e quatro mil noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA****NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com base no Art. 10, Inc IV da LC 284/1992, Art. 18, LC 012/1975 e Decreto 17.302/11 e consideradas ineficazes as Notificações Pessoais de Autuação das Infrações à LC 012/1975, NOTIFICA A(S) PESSOA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, apresentar defesa no prazo de TRINTA DIAS, contados a partir da data de publicação deste Edital.

PROCESSO	NOME DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
230.000062355-5	SERGIO SCHAFFER	2023300867	Art. 10, Inciso IV da LC 284/1992 LC 012/1975 e Decreto 17.302/11	MULTA DE 3,50 A 17,50 URM	24/05/2023 17h12min

A defesa deverá ser interposta através do e-mail [cj\\_smmu@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj_smmu@portoalegre.rs.gov.br) e direcionada à Comissão Judicante/ SMMU. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do Auto de Infração poderá ser obtida no mesmo endereço de *e-mail*.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO****DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA****PROCESSO 18.0.000061191-0****CONTRATO LIVRO:** 1095; FLS 106; REG 67218 - SEI 4490294.**PARTÍCIPES:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré.**OBJETO:** Execução do Projeto Renascer para o Futuro, apresentados e aprovados nos termos da Resolução 011/2016 do CMDCA - TF 016/2018.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu Art. 73 e prevista no Decreto Municipal 19775/2017 no Art. 7º, em função de descumprimento da cláusula quarta do Termo e descumprimento do Art. 63 Lei Federal 13.019/2014 pela inexecução de prestação de contas.

A notificada firmou Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para realizar o Projeto Renascer para o Futuro. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre através do Gestor de Parcerias nomeado pela Portaria 25686056/2023 na data de 09/10/2023, delibera a aplicação a penalidade de Advertência prevista na cláusula 4.3 do referido Termo, conforme Art. 73 da Lei nº 13.019/2014. Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Art. 50 do Decreto Municipal 19.775/2017, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O Processo 18.0.000061191-0 encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico [egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br](mailto:egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**RENAN DELIBERALI**, Gestor de Parceria Funcrância.

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 24.0.000071392-5**

**CONTRATO Nº:** 79095/2022 (PE 356/2021).

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

**CNPJ:** 83.483.230/0001-86.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vem NOTIFICAR a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 83.483.230/0001-86, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula oitava, item 8.2.1, do Contrato registrado sob o nº 79095/2022 (PE 365/2021).

**BASE LEGAL:** Art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**JORGE HELENO SANTANA BRASIL**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000062079-3**

**CONTRATO SECON:** 85797/2023.

**TERMO ADITIVO SECON:** 91692/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**CONTRATADA:** Jarzynski Elétrica Ltda.

**CNPJ:** 92.690.197/0001-56.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos instalados em prédios públicos administrados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato pelo período de 02 (dois) meses, de 16/10/2024 até 15/12/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 040/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 16/10/2023 a 15/10/2024.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** De 16/10/2024 a 15/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.503,15 (cinquenta e três mil quinhentos e três reais e quinze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108401-1761-339039170400-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000119904-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, CASA VASCO Ltda, CNPJ 50.341.012/0001-58, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do canteiro, localizado em frente a Rua Vasco da Gama, 207, bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000070912-0

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 811/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000070912-0.

**MODALIDADE:** DISPENSA 384/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 811/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000093866-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 91593/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

**CONTRATADO:** Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54.

**OBJETO:** Realizar a direção e produção artística da entrega do Prêmio Açorianos de Dança 2024, no Teatro de Câmara Túlio Piva, no período de 20 dias a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 468/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000096549-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 91579/2024

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses.

**CONTRATADO:** Janete Teresinha da Silva Barcellos, CNPJ 44.978.937/0001-01.

**OBJETO:** Atuar como jurada do Prêmio Açorianos de Dança 2024, durante 60 dias a contar da Ordem de Início.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 445/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004230.1.500.001.001.33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 510/2024

PROCESSO 24.0.000053636-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Ederson Rosa Juguero dos Santos 00320195058.

**CNPJ:** 19.200.995/0001-62.

**OBJETO:** Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.31.01.101003 00002 00001.

**BASE LEGAL:** Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 511/2024

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 24.0.000039053-0.

**CONTRATADO:** Margarida da Cunha Leoni Passos, CNPJ nº 11.890.470/0001-94.

**OBJETO:** Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-juvenil 2024, no período de 01 de novembro de 2024 a 05 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 FUNCULTURA 33.90.31.01- 101003 00002 00001.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000102251-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91299/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91685/2024

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova/Hospital da Restinga e Extremo Sul

**CNPJ:** 04.994.418/0003-84.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria para incremento do Teto MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28328097, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula nona - da vigência e da cláusula décima primeira - Dotação Orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**

2.1 No Termo de Fomento 91299/2024 (30397228), onde se lê:

9.1 O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1 O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 No Termo de Fomento 91299/2024 (30397228), onde se lê:

11.1 A despesa decorrente do presente Termo de Fomento correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4037-33504305-4501.

Passa a ter a seguinte redação:

11.1 A despesa decorrente do presente Termo de Fomento correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804-4037-335043-1. 6.00.501001.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 261/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2026.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043-1.6.00.501001.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 494/2024**

**PROCESSO 24.0.000023561-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Empresa Coremed Comércio e Representação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 09.171.488/0001-94.

**OBJETO:** Aquisição de acessórios consumíveis para Monitores Multiparâmetros da marca ALFAMED, Modelo Vita 500, sem instalação.

**VALOR:** R\$ 12.997,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339030.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 17.0.000109122-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 4.056/1995.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.587/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Espólio de João Cunha.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel não residencial situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para reabilitação de usuários com transtornos mentais do Residencial Terapêutico em Saúde Mental – Casa de Transição.

**OBJETO DO 19º TERMO ADITIVO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato de locação do imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, Município de Porto Alegre/RS.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 14/12/2024 a 13/12/2028, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração.

Consoante Cláusula Terceira do Contrato, subitem 3.1, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação pelo órgão oficial, do IGP-M acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referentes à competência de 12/2023 a 11/2024, a contar de 14/12/2024.

O valor do aluguel servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de dezembro de 1995.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 de dezembro de 1995 a 13 de dezembro de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de dezembro de 2028.

**VALOR:** R\$ 1.201,71 (mil duzentos e um reais e setenta e um centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004020-1.6.00.501001-33903615.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 24.0.000112104-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Caren Bavaresco Odontologia EIRELI.

**CNPJ:** 36.040.263/0001-71.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de capacitação aos profissionais de saúde da saúde bucal com oficina de Manejo das Disfunções Temporomandibulares através de Agulhamento Seco e Auriculoterapia, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 495/2024.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-002063-1.5.00.040001-33.90.39.61.

**BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161545-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91583/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 27057236, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 018/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2026.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-1.5.00.040001-44504299.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000111767-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.605/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91684/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da Dotação Orçamentária, O item 11.1 na cláusula décima primeira passa a contar com o seguinte texto "A despesa decorrente do presente Termo de Fomento correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01804 004037 1.600.501.001 33.50.43.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 448/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de março de 2024 a 14 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000110789-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88093/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91686/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos para repasse de recursos para custeio de despesas de consumo, serviços e reformas na Casa Madre Ana e na área de Atenção Primária de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 26886565, mediante repasse definido por Emenda Federal Individual.

**OBJETO DO TERMO DE II TERMO DE APOSTILAMENTO:** No Termo de Fomento (27188712), onde se lê: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014. Passa a ter a seguinte redação: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos

termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 676/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente TERMO DE FOMENTO vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** SEM VALOR.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 23.0.000103570-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89556/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91687/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula nona - da vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA.**

2.1 No Termo de Fomento 89556/2024 (28718406), onde se lê:

9.1 O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

Passa a ter a seguinte redação:

9.1 O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de maio de 2024 a 18 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2026.

**VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-335043999900-4501.

**BASE LEGAL:** artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 21.0.000048208-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.475/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.679/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 82475/2023 (22981723) consiste no acréscimo de 02 (dois) Psicólogos, com carga horária de 20 horas, por 60 dias, para prestar assistência nas demandas de terapias de crianças vinculadas ao CERTA-SMS. Fica a colaboradora encarregada de contratar dois (02) Psicólogos, com carga horária de 20 horas cada, pelo período de 60 dias a contar de outubro, para assistência em terapias de crianças vinculadas ao CERTA-SMS.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 14 de outubro de 2024.

**VALORES:** O valor total previsto para a contratação dos profissionais é de R\$ 22.658,12 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), conforme planilha de custos constante do Anexo 30551501.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000114681-1**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 91.711/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** SER - Serviços de Doenças Renais.

**CNPJ:** 90.091.489/0001-47.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de agosto de 2024.

**VALOR:** R\$ 573.978,40 (quinhentos e setenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 14.545,98 (quatorze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 559.432,42 (quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000099782-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85.689/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.672/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Laboratório EDELWEISS LTDA.

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, na prestação de serviços de apoio diagnóstico, especificamente do Grupo 02 – procedimentos com finalidade diagnóstica e Subgrupo 03 - diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Mediante Termo Aditivo e, de acordo com a capacidade instalada da CONTRATADA e as necessidades da Contratante, os contratantes poderão fazer acréscimos ou supressões, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Contratante.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o nº 85689/2023, consiste na prorrogado de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024 e na adequação dos quantitativos por código, para melhor atender as demandas da Secretaria Municipal de saúde.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 15 de outubro de 2024.

**DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar 01/11/2024.

**VALORES:** O valor mensal do Contrato será de R\$ 147.929,68 (cento e quarenta e sete mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) e anual de R\$ 1.775.156,16 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) pagos conforme tabela SIGTAP-SUS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigos 57, II e 58 I da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000018579-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 67.385/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91597/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 37º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo, ao Termo de Colaboração registrado sob nº 67.385 (4758697), consiste na inclusão da Portaria SES 284/2024 (30282259) para alteração do incentivo estadual ASSISTIR, mudança de Plano de Trabalho e prorrogação da Operação Inverno.

**MODALIDADE:** Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

**VALOR:** Portaria SES 284/2024 (30282259), de 23 de abril de 2024, altera a Portaria SES 227/2024 (30282174), atualizando os serviços e valores do Programa ASSISTIR; fica excluído o Tipo de Serviço Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia; fica reduzido o Suplementar Diferencial Hospital Público ao Hospital Restinga; conforme cronograma de redução estabelecido na Portaria SES 042/2024 (30282333), de 29 de janeiro de 2024, o valor mensal do ASSISTIR passa de R\$ 807.476,75 (oitocentos e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 646.843,51 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) a partir da competência de novembro/2024; O valor total previsto para a prorrogação da Operação Inverno, de caráter excepcional e temporário, com recursos municipais (vínculo 40), por um período de 23 (vinte e três) dias é de até R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); o valor total previsto na Cláusula 2.1 referente a 31 (trinta e um) Leitos de Suporte Ventilatório Pediátrico - SV-P é de até R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) por um período de 23 (vinte e três) dias; o valor total previsto na Cláusula 2.1 referente a 29 (vinte e nove) Leitos de Enfermaria Clínica é de até R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais) por um período de 23 (vinte e três) dias; os valores máximos descritos nas Cláusulas 2.1 a 2.3 são diferenciados conforme a tipologia do leito, a diária dos leitos de SV-P e de enfermaria clínica é de R\$ 500,00 (quinhentos reais); os valores serão pagos de forma pós-fixada, conforme as diárias da efetiva ocupação dos leitos marcados como da Operação inverno, podendo prorrogação da Operação Inverno, de caráter excepcional e temporário, com recursos municipais (vínculo 40), por um período de 23 (vinte e três) dias é de até R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); o valor total previsto na Cláusula 2.1 referente a 31 (trinta e um) Leitos de Suporte Ventilatório Pediátrico - SV-P é de até R\$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) por um período de 23 (vinte e três) dias; o valor total previsto na Cláusula 2.1 referente a 29 (vinte e nove) Leitos de Enfermaria Clínica é de até R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais) por um período de 23 (vinte e três) dias; os valores máximos descritos nas Cláusulas 2.1 a 2.3 são diferenciados conforme a tipologia do leito, a diária dos leitos de SV-P e de enfermaria clínica é de R\$ 500,00 (quinhentos reais); os valores serão pagos de

forma pós-fixada, conforme as diárias da efetiva ocupação dos leitos marcados como da Operação inverno, podendo haver diárias a serem faturadas até 02 competências após à da prestação dos serviços; esta prorrogação será até o dia 31/10/2024. O valor ordinário mensal da parceria de orçamentação global permanece R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4037 1.600.501.0001 335043

**BASE LEGAL:** Artigos 51 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 31, 55, 56 e 57 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2024

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO  
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA  
PROCESSOS 24.0.000120764-0/23.0.000093403-8/23.0.000125600-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 87830/2023.

**CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Aquisição e instalação de novo Tomógrafo Computadorizado de 64 canais, com toda sua infraestrutura necessária, para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE vem NOTIFICAR a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0021-11, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 0,1%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 5.250,59 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme item 8.2.2.2 do Contrato da Cláusula Oitava-Sanções Administrativas, em função do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, bem como demais prazos estabelecidos no Termo de Referência. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO  
ERRATA  
PROCESSO 23.0.000099782-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo de Colaboração com o Laboratório EDELWEISS LTDA, CNPJ 94.830.965/0001-55, no Edital publicado no DOPA em 17/10/2023, Edição 7115:

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2024.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA DO CONTRATO: A contar da Ordem de Início.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RETIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000117784-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7027, na terça-feira, 13 de junho de 2023, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato, que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 83.175/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ - e Lomba do Pinheiro - PALP - pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária de recursos humanos para atendimento no Pronto Atendimento Bom Jesus e no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, durante a operação inverno 2023, no período de 06 de junho a 31 de agosto de 2023.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor mensal previsto é de R\$ 382.097,34 (trezentos e oitenta e dois mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) para cada Pronto Atendimento (Bom Jesus e Lomba do Pinheiro), totalizando R\$ 764.194,68 (setecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo o total previsto para o período de R\$ 2.139.741,10 (dois milhões cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos). O percentual de acréscimo referente a esta operação será de 0,92% do valor global da parceria.

É parte integrante deste Termo Aditivo a previsão mensal de Despesas com Detalhamento dos profissionais, constante no Documento SEI nº 23299903. O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo.

Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado, no montante de R\$ 3.863.172,27 (três milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais, sendo R\$ 1.931.620,62 (um milhão novecentos e trinta e um mil seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) referentes às atividades e reformas para qualificação no Pronto Atendimento Bom Jesus, e R\$ 1.931.551,65 (um milhão novecentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referentes às atividades e reformas para qualificação no Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, já que os valores do objeto deste aditivo não serão acrescidos no Documento Descritivo Assistencial - DDA. O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de junho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### RETIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000117784-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo de Apostilamento divulgado no DOPA Edição 7060, na sexta-feira, 28 de julho de 2023, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.337/2023.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo consiste na retificação dos valores e período constantes do quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob o nº 70.483.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor mensal previsto é de R\$ 382.097,34 (trezentos e oitenta e dois mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) para cada Pronto Atendimento (Bom Jesus e Lomba do Pinheiro), totalizando R\$ 764.194,68 mensal, perfazendo o total previsto para o período de R\$ 2.088.798,80 (dois milhões oitenta e oito mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.0.000036892-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.382/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.619/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Vida Tecnologia Ambiental Ltda.

**CNPJ:** 23.824.189/0001-32.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos A e E, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencentes do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO:** A contar de 07/08/2024, conforme faculta a Cláusula Primeira item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, em face à justificativa por conta do estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme segue:

2.800 kg ao Contrato para recolhimento de resíduos.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 5.348,00 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais), representando o percentual de acréscimo de 1,21% do valor inicial contratado.

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 24,40% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar de 07/08/2024, fica alterado o quadro constante no Instrumento I do Contrato, item 10, referente aos locais e quantidades, conforme abaixo:

Geração Anual Média	
Atenção Primária	27.000kg
HPS	115.068kg
HMIPV	66.0000kg
PACS	36.000kg
GP-PMPA	2.800kg

TOTAL	246.868kg
-------	-----------

A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 170/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de outubro de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2024.

**VALOR:** A contar de 07/08/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 471.517,88 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 211-1576-339039-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Medida Provisória nº 1.221/2024 e Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO PROCESSO 19.0.000117784-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7132, na quinta-feira, 09 de novembro de 2023, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.073/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 70.483/2019 consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção a Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 (25761878).

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor mensal previsto é de R\$ 382.097,34 (trezentos e oitenta e dois mil noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) para cada Pronto Atendimento (Bom Jesus e Lomba do Pinheiro), totalizando R\$ 764.194,68 (setecentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo o total previsto para o período de R\$ 2.139.741,10 (dois milhões cento e trinta e nove mil setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

O percentual de acréscimo referente a esta operação será de 0,92% do valor global da parceria.

É parte integrante deste Termo Aditivo a previsão mensal de Despesas com Detalhamento dos profissionais, constante no documento SEI nº 23299903.

O término da operação e do repasse poderá ser ordenado pela SMS a qualquer tempo.

Considerando o caráter excepcional e temporário desta ampliação, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado, no montante de R\$ 3.863.172,27 (três milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais, sendo R\$ 1.931.620,62 (um milhão novecentos e trinta e um mil seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos) referentes às atividades e reformas para qualificação no Pronto Atendimento Bom Jesus e R\$ 1.931.551,65 (um milhão novecentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referentes às atividades e reformas para qualificação no Pronto Atendimento

Lomba do Pinheiro, já que os valores do objeto deste Aditivo não serão acrescidos no Documento Descritivo Assistencial - DDA.

O Documento Descritivo Assistencial – DDA permanece sem alteração.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000117784-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo de Apostilamento divulgado no DOPA Edição 7137, na sexta-feira, 17 de novembro de 2023, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**TERMO DE POSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.600/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ - e Lomba do Pinheiro - PALP - pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 2º TERMO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo consiste na alteração do número referencial do SEI da planilha do piso de Enfermagem, referente à parcela de maio-agosto, que constou no VI Termo Aditivo (SEI 25926787), Planilha 25424151.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** sem custo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000117784-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7147, na sexta-feira, 01 de dezembro de 2023, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.720/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 70.483/2019 (8525563) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da

Enfermagem, em atenção às Portarias GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 (25761878) e nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 (25959541).

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** A Portaria GM/MS nº 1.135/2023 estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Exercício de 2023. Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 1.355/2023, os valores referentes à parcela do mês de setembro de 2023 e o período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 146.731,14 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. As planilhas com a definição do valor referente ao mês de SETEMBRO constam nos eventos SEI 25616010 e 25616011.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043999900-4504

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **RETIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO 19.0.000117784-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7159, na terça-feira, 19 de dezembro de 2023, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.129/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ - e Lomba do Pinheiro - PALP - pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO:** repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção às Portarias GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024..

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** repasse, em parcela única, após assinatura do presente aditivo, são nos valores de R\$ 35.434,79 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos) para PABJ e R\$ 34.698,27 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) para PALP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RETIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000117784-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7158, na segunda-feira, 18 de dezembro de 2023, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.366/2023.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO:** repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 2.015 de 27 de novembro de 2023.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, de R\$ 34.698,27 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) para PABJ, e R\$ 36.171,31 (trinta e seis mil cento e setenta e um reais e trinta e um centavos) para PALP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### RETIFICAÇÃO

PROCESSO 19.0.000117784-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7183, na quarta-feira, 24 de janeiro de 2024, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 87.916/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ - e Lomba do Pinheiro - PALP - pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 70.483/2019 (8525563) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao 13º salário do Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 2.031/2023 (26627819).

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** A Portaria GM/MS nº 2.031/2023 prevê os valores referentes à parcela do 13º salário do piso a que fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, de R\$ 35.680,30 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) para PALP e R\$ 35.680,30 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) para PABJ, conforme Instrução 26645978. O repasse de demais parcelas está

condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000117784-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7217, na sexta-feira, 15 de março de 2024, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.533/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus – PABJ e Lomba do Pinheiro – PALP pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO:** alteração da Cláusula Décima Sétima, para formalização do repasse da Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras; na inclusão da Cláusula Décima Oitava; e na correção do texto referente às Cláusulas Primeira e Segunda do X Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS nº 2.634/2023, os valores referentes à parcela de dezembro do piso dos profissionais da enfermagem do ano de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor total de R\$ 76.761,74 (setenta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 39.853,91 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos) para o PABJ e R\$ 36.907,83 (trinta e seis mil novecentos e sete reais e oitenta e três centavos) para o PALP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de março de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO 19.0.000117784-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICA o Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7361, na terça-feira, 01 de outubro de 2024, quanto ao prazo de execução e prazo de vigência do Contrato que passam a ser conforme segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.483/2019.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.344/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92.

**OBJETO:** Gerenciamento e operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento Bom Jesus - PABJ - e Lomba do Pinheiro - PALP - pelo Colaborador, ao Sistema Único de Saúde – SUS, em mútua cooperação.

**OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 70.483/2019 (8525563) consiste na alteração do valor da parceria.

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2019.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de outubro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2024.

**VALOR:** O montante decorrente da alteração prevista na Cláusula Segunda soma R\$ 4.405.317,60 (quatro milhões quatrocentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e sessenta centavos), incluindo a fração de novembro de 2024, sendo R\$ 4.188.702,47 (quatro milhões cento e oitenta e oito mil setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos) devidos até outubro de 2024 e R\$ 216.615,21 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quinze reais e vinte e um centavos) proporcional à vigência da parceria no mês de novembro. O valor a ser repassado proporcionalmente em novembro corresponde a onze dias (01/11/2024 a 11/11/2024) no PALP, somando R\$ 82.164,39 (oitenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), e a dezoito dias (01/11/2024 a 18/11/2024), no PABJ, somando R\$ 134.450,82 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-335043999900-4504.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### PROCESSO 24.0.000072098-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.836.454/0001-46, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;



Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO BRASILEIRO DE SAUDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
873	512/2024	R\$ 70.000,00	24.0.000072098-0

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000108590-1

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, inscrita no CNPJ sob o nº 89.621.767/0001-41, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Casa do Menino Jesus de Praga, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
870	513/2024	R\$ 50.000,00	24.0.000108590-1

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000121040-4/24.0.000061966-0/23.0.000057541-0

**CONTRATO REGISTRADO:** 84318/2023.

**CONTRATADA:** ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.829.867/0001-17.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Santa Marta e Sede - LOTE 2, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa ENGEF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.829.867/0001-17, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor do projeto executivo e orçamento correspondentes à etapa em atraso, cita-se etapa concernente à SEDE da SMS, perfazendo a quantia de R\$ 856,82 (oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), consoante dimensionamento presente no item 8.2.2.2, em função de ensejar o retardamento da execução do objeto, descrito na Cláusula 8.1.2 do Contrato da Clausula Oitava - Sanções Administrativas. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme os incisos I e II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

#### ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2024**

**PROCESSO 24.10.000008828-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2024 – PROCESSO 24.10.000008828-2** – Lenço umedecido para limpeza e higienização de equipamentos de proteção, exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 04 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações

e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2024 – PROCESSO 24.10.000008684-0** – Lavadora alta pressão água quente/fria, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 31 de outubro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024**

**PROCESSO 24.10.000002824-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 137/2024 – PROCESSO 24.10.000002824-7** – Contratação de serviços de diagramação, editoração e *design* editorial, em jornal, revistas e relatórios do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 168/2024 – PROCESSO 24.10.000008713-8** – Aquisição de ferragens e ferramentas diversas, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 31 de outubro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ADENDO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024**

**PROCESSO 24.10.000006977-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/2024 – PROCESSO 24.10.000006977-6** – Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo

serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões das marcas Ford, Iveco e Mercedes-Benz de propriedade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 18 de outubro de 2024.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 05 de novembro de 2024.

**ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA:**

Onde se lê: "17.16 Remover (guinchar) os veículos em qualquer situação para a oficina da contratada em até 02 (duas) horas após a solicitação da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis. Este prazo se aplica inclusive quando a remoção (guincho) for em função de garantia."

Leia-se: "17.16 Iniciar a remoção (iniciar o guinchamento) dos veículos em qualquer situação para a oficina da contratada em até 03 (três) horas após a solicitação da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis. Este prazo se aplica inclusive quando a remoção (guincho) for em função de garantia."

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000000187-7.**

**APOSTILA 05 AO CONTRATO 18.10.000000187-7.**

**OBJETO:** reajustamento em Contrato de contratação de levantamentos topográficos (planimetria, altimetria e batimetria) e acompanhamento de obras (execução, medição e cadastramento).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 72.497,40.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Beck de Souza Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 19.0.000094114-2.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 19.0.000094114-2.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de serviços técnicos especializados de apoio técnico e operacional à supervisão e fiscalização dos projetos e obras de ampliação do sistema de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Arroio da Areia.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 40.885,56.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Gestor de Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2024**

**PROCESSO 24.10.000008636-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Arruela borracha face plena para flanges - tipo ABF DN 80mm, PN-10.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** TALENTOS D ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.030,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2024**

**PROCESSO 24.10.000008590-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Tubo PEAD.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 18.800,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024 – PROCESSO 24.10.000007394-3** – Contratação de serviços, fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em veículos leves de todas as marcas de propriedade do DMAE

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 06 de novembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 24.10.000005332-2**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, CNPJ Nº 88.268.800/0001-39.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, estabelecida na Avenida Américo Vespúcio, nº 599, Bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul/RS, portadora do CNPJ nº 88.268.800/0001-39. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme Notas Fiscais nºs 011 /SUB (30577813) e 012/SUB (30577866) receber a quantia de R\$ 328.777,32 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), referente fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para os serviços realizados nas casas de bombas em caráter emergencial para o DMAE. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021

**PERÍODO:** 04/06/2024 a 14/06/2024.

**VALOR:** R\$ 328.777,32

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Torna-se sem efeito a veiculação anterior na Edição 7344 divulgada em 05 de setembro de 2024.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024**

**PROCESSO 24.10.000006460-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 03, 04, 05, 07, 16, 17, 18, 20.**

**EMPRESA:** TONIAL - FERRAGEM, COMÉRCIO, PEÇAS DE CONCRETO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 501.983,80.

**ITENS 13, 14, 15, 21.**

**EMPRESA:** ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.451.800,00.

**ITENS 10, 11, 12, 19.**

DESERTOS.

**ITENS 02, 06, 08, 09.**

FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

### **PROCESSO24.14.000003675-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB e a COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO - ER/GP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista de empreendimentos habitacionais com o objetivo de enquadramento à Portaria nº 704, de 17 de julho de 2024, com a maior pontuação conforme critérios da Instrução Normativa DEMHAB nº 001/2024, elencando os 10 empreendimentos selecionados, totalizando 2.364 Unidades Habitacionais:

**REQUERENTE:** 2MS ENGENHARIA LTDA.

**ENDEREÇO:** R. Maias, 960.

**EMPREENDIMENTO:** RESIDENCIAL DOS MAIAS 1.

**NUMERO DE UNIDADES:** 300.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000112074-0.

**REQUERENTE:** 2MS ENGENHARIA LTDA.

**ENDEREÇO:** R. Maias, 960.

**EMPREENDIMENTO:** RESIDENCIAL DOS MAIAS 2.

**NUMERO DE UNIDADES:** 300.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000112080-4.

**REQUERENTE:** 2MS ENGENHARIA LTDA.

**ENDEREÇO:** R. Maias, 960.

**EMPREENDIMENTO:** RESIDENCIAL DOS MAIAS 3.

**NUMERO DE UNIDADES:** 168.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000112087-1.

**REQUERENTE:** Cátedra Engenharia e Construções Ltda.

**ENDEREÇO:** Av. Edgar Pires de Castro, 4600.

**EMPREENDIMENTO:** FIGUEIRAS DA EDGAR RESIDENCIAL.

**NUMERO DE UNIDADES:** 300.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000084829-4.

**REQUERENTE:** ZEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ENDEREÇO:** Estr. Joao Antonio Silveira, 4500.

**EMPREENDIMENTO:** TEVÁ 1.

**NUMERO DE UNIDADES:** 208.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000096360-3.

**REQUERENTE:** ZEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ENDEREÇO:** Estr. Joao Antonio Silveira, 4500.

**EMPREENDIMENTO:** TEVÁ 2.

**NUMERO DE UNIDADES:** 128.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000096362-0.

**REQUERENTE:** ZEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ENDEREÇO:** Estr. Joao Antonio Silveira, 4500.

**EMPREENDIMENTO:** TEVÁ 3.

**NUMERO DE UNIDADES:** 208.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000096364-6.

**REQUERENTE:** ZEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ENDEREÇO:** Estr. Joao Antonio Silveira, 4500.

**EMPREENDIMENTO:** TEVÁ 4.  
**NUMERO DE UNIDADES:** 288.  
**PROCESSO SEI:** 24.0.000096366-2.

**REQUERENTE:** ZEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
**ENDEREÇO:** Estr. Joao Antonio Silveira, 4500.  
**EMPREENDIMENTO:** TEVÁ 5.  
**NUMERO DE UNIDADES:** 272.  
**PROCESSO SEI:** 24.0.000096367-0.

**REQUERENTE:** ZEV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..  
**ENDEREÇO:** Estr. Joao Antonio Silveira, 4500.  
**EMPREENDIMENTO:** TEVÁ 6.  
**NUMERO DE UNIDADES:** 192.  
**PROCESSO SEI:** 24.0.000096368-9.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.  
**GERMANO BREMM**, Coordenador-Geral do ER-GP.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**PROCESSO 22.15.000002724-6**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

**CONTRATO INICIAL:** SECON Nº 84613/2023.

**ADITAMENTO II:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 449/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o pagamento do reajuste de 4,4982% previsto na Cláusula Quinta – Item 5.2, com base no índice do IPCA, referente ao período de 09/08/2023 a 08/08/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL 2.2 Será acrescido ao valor mensal do Contrato R\$ 655,99 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), totalizando R\$ 7.871,88 (sete mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), no período estipulado na Cláusula Primeira. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. 3.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 182.871,84

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 285/2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.



## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.15.000004992-5

**TERMO DE APOSTILAMENTO:** FASC Nº 451/2024.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** FASC - Contrato Registrado 443/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA PARA TODOS – CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI.

**OBJETO:** Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.3 A execução da parceria visa atender até 02 (dois) abrigos residenciais de crianças e adolescentes, sendo atendidas 20 (vinte) vagas em cada unidade, totalizando 40 (quarenta) vagas. Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.3 A execução da parceria visa atender 02 (dois) abrigos residenciais de crianças e adolescentes, sendo atendidas 20 (vinte) vagas em cada unidade, totalizando 40 (quarenta) vagas.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.15.000005237-3

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

**CONTRATO:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 454/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO nº 7823), para atender as necessidades de transporte de cargas diversas e pessoas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO (Contrato assinado em 16/10/2024).

**VALOR:** R\$ 139.985,13.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 666/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal n. 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, da OS 05/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002087-8

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 252/2017.

**ADITIVO Nº:** FASC 452/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA SANTA ISABEL.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 252/2017, pelo período de 01/11/2024 a 31/12/2026. CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 01/11/2024 até 31/12/2026, o Termo de Colaboração 252/2017 terá o incremento de 24 metas/mês, acrescentando o valor de R\$ 19.011,10 (dezenove mil onze reais e dez centavos) ao repasse mensal. CLÁUSULA TERCEIRA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Termo de Colaboração 252/2017, passará a vigor totalizando 72 metas/mês, com o valor de repasse mensal total de R\$ 57.033,31 (cinquenta e sete mil trinta e

três reais e trinta e um centavos), pelo período de sua vigência. CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 252/2017 não alteradas por este Termo Aditivo.

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 , Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.13.000004046-0**

**INDENIZANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**INDENIZADA:** ROBERTO E R MOURA, CNPJ 03.827.253/0001-21.

**OBJETO:** Contratação de serviço para conserto e manutenção corretiva da estrutura elétrica do andar térreo do PREVIMPA, danificada pela enchente que atingiu o prédio onde está localizada a Sede do Departamento. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PERÍODO:** setembro/2024.

**VALOR:** R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**FABIANO PRATES BEHLKE**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 021/2024**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 24.12.000000795-3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Licitação Eletrônica 021/2024, que teve por objeto o registro de preços para contratação de serviços de comunicação visual, gráfica digital e *offset* e fornecimento de itens corporativos personalizados da PROCEMPA restou fracassada.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 020/2024**

**ABERTURA**  
**PROCESSO 24.12.000001067-9**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços, por demanda, de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannisul ([pregaobannisul.com.br](http://pregaobannisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 07/11/2024, às 14 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 07/11/2024, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**TERMO ADITIVO I**  
**CONTRATO 22.12.000001652-8**  
**PROCESSO 23.12.000001592-6**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** SENIOR SISTEMAS S.A.

**CNPJ:** 80.680.093/0001-81.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para continuidade do fornecimento e manutenção do sistema de tratamento de ponto eletrônico Senior - Gestão de Pessoas HCM.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2024.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 022/2023.

**VIGÊNCIA:** 16/10/2024 a 15/10/2025.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.237,03 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e três centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA 022/2024**  
**ABERTURA**  
**PROCESSO 24.12.000001093-3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação empresa especializada para fornecimento de mão de obra para revisão e fixação de piso elevado e vinílico, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannisul ([pregaobannisul.com.br](http://pregaobannisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 08/11/2024, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 08/11/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)